



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 80/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor, **HERCULANO DA SILVA BORGES**, mat. 54/12, servidor Comissionado desta Câmara Municipal, Função Gratificada IV, Símbolo FG-IV, no valor de R\$ 1.100,00, pelo desempenho de suas atividades em tempo integral e dedicação exclusiva.,

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1º Maio de 2012.

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
02 de Maio de 2012.

LUCAS ROGÉRIO BAPTISTA BORGES
Presidente